



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração e acréscimos de dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 52, de 14 de janeiro de 2025, que trata da nova Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Vieirópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar Municipal nº 52, de 14 de janeiro de 2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 6º.** [...]

III – [...]

j) Assessorias especiais.

Art. 9º. [...]

XLI – Assessor(a) Especial”

Art. 2º. A Secretaria de Agricultura passa a ser denominada Secretaria de Agricultura e da Pesca, com as seguintes modificações e acréscimos:

SEÇÃO VIII

Secretaria de Agricultura e da Pesca

Art. 17. A Secretaria de Agricultura e da Pesca tem a finalidade de desenvolver estudos visando estabelecer diretrizes para a política de desenvolvimento do setor agrícola e da pesca em consonância com os interesses locais e ainda:

- I** - Orientar teórica e tecnicamente os produtores rurais, privilegiando a empresa familiar, visando o aumento da produção agrícola;
- II** - Incentivar a formação de associações e outras modalidades de organização;
- III** - Promover programas educativos e de extensão rural;
- IV** - Promover, coordenar, orientar estudos e análises de interesse para o desenvolvimento da pesca no município;
- V** - Apoiar e estimular o levantamento da realidade do setor pesqueiro, tanto artesanal quanto industrial, e promover a execução de propostas tecnológicas;
- VI** - Apoiar a implantação de programas de qualificação do pescador e sua família, visando a capacitação da mão de obra em diversos segmentos da pesca;
- VII** - Buscar parcerias para a implantação de cooperativas de pesca e de crédito, além de fortalecer o associativismo no setor;
- VIII** - Exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. O Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 52, de 14 de janeiro de 2025 passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
GABINETE DO PREFEITO			
...	...	...	...
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAI-2	03	R\$ 1.518,00
Assessor Especial	DAI-3	05	R\$ 1.518,00
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	03	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	02	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE FINANÇAS			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	02	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
...	...	...	...
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAI-2	04	R\$ 1.518,00
Assessor Especial	DAI-3	05	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
...	...	...	...
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAI-2	03	R\$ 1.518,00
Assessor Especial	DAI-3	04	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
...	...	...	...
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAI-2	05	R\$ 1.518,00
Assessor Especial	DAI-3	06	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DA PESCA			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
...	...	...	...
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAI-2	03	R\$ 1.518,00
Assessor Especial	DAI-3	03	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE CULTURA			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	02	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R\$ 1.518,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE TRANSPORTES			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL E REC. HÍDRICOS			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	02	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R\$ 1.518,00
SECRETARIA DE TURISMO			
...	...	...	...
Assessor Especial	DAI-3	01	R\$ 1.518,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis – PB, em 10 de setembro de 2025.


THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis